

Nº. 20/2014__ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

____No dia dezasseis de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Luís Fernando Andrade Moniz, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva. _____

____Não compareceu a Senhora Vereadora Maria José Machado Gonçalves, cuja falta a Câmara justificou. _____

____Eram dez horas e dez minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

1 - O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO - O jornal “O Povo Famalicense” publica um estudo da DECO relativamente às taxas ambientais no âmbito do Quadrilátero, em que vem dar razão ao PS. Pretende, pois, dar conta e reforçar aquilo que o PS tem vindo a chamar a atenção sobre as taxas ambientais praticadas pelo Município em comparação com os outros Município do Quadrilátero. _____

- Pretende ainda chamar a atenção do Sr. Presidente dos pedidos sobre o contrato do Diretor Municipal e de outro efetuado a 01 de agosto de 2014, que ainda não obtiveram resposta. _____

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclarece que espera dar resposta quanto possível às solicitações. _____

- Chamando ainda à colação a questão do portal da transparência municipal do Ministério da Economia, em que o Sr. Vereador Sá Machado referiu que Famalicão teria cerca de 30% de cidadãos a receber o rendimento mínimo, esclarece que, contrariamente ao que referiu, não são 30 por cento, mas sim 30 por mil. Seria, pois, mau de mais que Famalicão tivesse 30 por cento. Acrescenta ainda que o vereador Sá Machado, como cidadão de Famalicão, deveria ter o cuidado de averiguar a verdade dos factos. _____

Em ato contínuo entregou uma tabela dos serviços sociais do concelho onde estão refletidos esses dados. _____

3 - O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO - refere que se há um erro da sua parte pede desculpa. Não obstante isso reforça que há condições para baixar as taxas ambientais no Município. _____

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ - contesta o tom com que o Presidente procurou repor a verdade. _____

*-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
PROFERIDAS:_____*

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014”

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia vinte e cinco de setembro de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

2 - “5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014”, discriminadas nos termos dos quadros anexos à proposta.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE CURTO PRAZO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, prevê, nos artigos 49º e 50º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria. _____

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Vila Nova de Famalicão não é regular ao longo do ano. _____

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Proceder à contração de um ou mais empréstimos de curto prazo até ao montante global de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), para vigorarem durante o ano de 2015, junto das instituições financeiras que ofereçam melhores condições de financiamento.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A EDUARDO SÁ - CAMPEÃO NACIONAL JÚNIOR DE 200MT EM PISTA COBERTA E PISTA AO AR LIVRE” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O jovem famalicense Eduardo Sá, atleta do Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, sagrou-se Campeão Nacional Júnior de 200m em Pista Coberta e Pista ao Ar Livre. _____

Apesar da sua jovem idade, Eduardo Sá é mais um dos atletas famalicensenses que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de atletismo, o qual constitui uma via

privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

A associação desportiva representada por Eduardo Sá - o Clube Cultura e Desporto de Ribeirão - tem vindo a realizar um trabalho notável na formação e preparação de vários jovens atletas nas diversas disciplinas técnicas do Atletismo e, com isso, alcançando diversos títulos regionais e nacionais, sendo por isso testemunho da virtude dos apoios e políticas locais para a área do Desporto, assim como do elevado empenho e dedicação à atividade desportiva de todos os famalicenses que nela se envolvem. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Eduardo Sá como Campeão Nacional Júnior de 200mt em Pista Coberta e Pista ao Ar Livre; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE LOUVOR A HÉLDER PEREIRA - BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No passado dia 27 de setembro, a Nobre Casa de Cidadania, que tem como principal objetivo identificar, reconhecer e distinguir cidadãos que se notabilizem pela realização de Atos Nobres, agraciou com Louvor o bombeiro voluntário Hélder Pereira “pela autoria de Ato Nobre de colocar a vida dos outros em primeiro lugar e ter entrado numa casa em chamas em busca de potenciais vítimas, no dia 27 de abril de 2014, em Vila Nova de Famalicão. Um ato praticado com coragem, abnegação e humanidade num serviço a que diariamente se entrega ao longo dos últimos nove anos”. (Nobre Casa de Cidadania, 2014)

O ato nobre praticado pelo famalicense Hélder Pereira reveste-se de virtudes pessoais como a dedicação voluntária, o altruísmo de dar de si aos outros e a bravura de correr risco de vida no serviço prestado à causa dos Bombeiros. _____

É da mais elementar justiça que lhe sejam reconhecidas tão nobres qualidades e estes exemplos devem ser honrados, distinguidos e amplamente publicitados. A gratidão e o reconhecimento são também um dever institucional e devem ser apropriadamente registados por honra da nossa memória coletiva, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um voto de louvor ao bombeiro voluntário Hélder Pereira pelo relevante ato prestado; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de louvor ao próprio e ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS ATLETAS FAMILICENSES DA ASSOCIAÇÃO ARTES MARCIAIS DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO CONQUISTAM TAÇA DA BÉLGICA DE KARATÉ E KEMPO “OPEN ALL STYLES” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os atletas famalicense da Associação de Artes Marciais de Vila Nova de Famalição, em representação da Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, conquistaram a Taça da Bélgica de Karaté e Kempo “Open All Styles”. Uma competição organizada pela Federação AKKB-Kempo da Bélgica e que se realizou na cidade de Frameries, nos dias 4 e 5 de outubro do corrente ano. _____

Neste evento internacional estiveram representados vários países e estilos marciais, nomeadamente Portugal, representado pela Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, Bélgica, França, Holanda, Luxemburgo, Alemanha e Itália, num total de 200 atletas. Os atletas famalicense conquistaram 9 medalhas de ouro, 11 de prata e 7 de bronze. _____

A Associação de Artes Marciais de Vila Nova de Famalição tem desempenhado um papel valioso no fomento da prática desportiva de centenas de Famalicense e na valorização da qualidade competitiva do desporto praticado no nosso concelho, representando um contributo relevante para a projeção de Vila Nova de Famalição a nível nacional e internacional. Os atletas famalicense de Alex-Ryu-Jitsu, mais uma vez e no âmbito Internacional, prestigiaram as artes marciais a nível Nacional e o desporto famalicense, com a conquista de mais um título Internacional. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de todos os elementos da Associação de Artes Marciais de Vila Nova de Famalicão, em representação da Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, que conquistaram a Taça da Bélgica de Karaté e Kempo “Open All Styles”; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à Associação e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTARAM-SE OS SENHORES VEREADORES: LEONEL ROCHA, SOFIA FERNANDES E MÁRIO PASSOS, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

7 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 2014 (DESPESAS CORRENTES - 3º TRIMESTRE; DESPESAS DE CAPITAL)” _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero é uma pessoa coletiva de direito privado de natureza associativa e de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, nomeadamente a implementação do Programa Estratégico de Cooperação, bem como a execução das ações nele previstas, no âmbito do Programa Estratégico de Cooperação “Quadrilátero Urbano para a Competitividade, a Inovação e a Internacionalização”, enquadrado na medida “Politica de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”, cofinanciado pelo ON.2-O Novo Norte e QREN através do FEDER. _____

Entre as várias operações do Programa Estratégico de Cooperação do Quadrilátero Urbano, a operação “Quadrilátero Mobilidade” integra a ação “Criação de um centro inteligente de gestão da mobilidade - Aquisição de hardware e software informático” visando a criação de uma estrutura que implemente e assegure a gestão do Plano Integrado de Mobilidade na região, representando um custo no valor de 408.564,00 €, dos quais 364.279,40 € cofinanciados pelo FEDER (85%), sendo os restantes 86.223,52 € (15%), repartidos pelos municípios. _____

Assim, considerando que a Câmara Municipal é Parceira da operação assinalada e, como tal, beneficiária da sua quota-parte das participações comunitárias respetivas e contribuinte nas restantes despesas congregadas, _____

Considerando, ainda, o deliberado pela “Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano”, em sua sessão de 20 de Abril de 2014 de “aprovação das contas de 2013” e do “reajustamento do plano e orçamento para 2014”, que fixou o montante relativo às transferências municipais a realizar no ano de 2014, por cada município, no valor de 2.500,00€ mensais, cabendo apenas a este município realizar o pagamento da sua quota-parte relativa a 2014, uma vez que já se encontra liquidado o montante relativo ao 4º trimestre de 2013. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A aprovação da transferência por despesas de capital, relativa ao equipamento do Centro Inteligente de Mobilidade, num total de 21.555,88€ (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos); _____

2. E a aprovação de uma transferência financeira por despesas correntes, do período de julho a setembro de 2014, num total de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero, pessoa coletiva n.º 509 441 092.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6518, efetuados com base no cabimento 4626.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-APRESENTARAM-SE, DE NOVO, OS SENHORES VEREADORES: LEONEL ROCHA, SOFIA FERNANDES E MÁRIO PASSOS. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

8 - “COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA, AVENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO DE 01/09 A 06/10/2014 - PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento do parecer prévio genérico de autorização para a celebração de contratos de tarefa e avença e demais prestações de serviços, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n° 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concedido pela Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, e para efeitos do cumprimento do disposto nos n°s 4, 5 e 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as alterações da Lei n° 75-A/2014, de 30 de setembro, informa-se que foram celebrados os contratos de aquisição de serviço constantes da relação em anexo ao processo, por ajuste direto simplificado nos termos dos artigos 128° e 129°, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e fica a fazer parte integrante desta proposta._

Neste sentido, considerando que foram cumpridos os procedimentos e pressupostos constantes do referido artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as alterações da Lei n° 75-A/2014, de 30 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Tomar conhecimento, e conseqüentemente, _____

2. Conceder parecer favorável à celebração dos referidos contratos.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL,
NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _

**-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO
PARTIDO SOCIALISTA.** _____

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

9 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE
GESTÃO DA QUALIDADE E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS NO BALCÃO
ÚNICO - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Direção de Auditoria e Gestão de
Qualidade, efetuado através do GSE n° 31051/2014, dada a inexistência de recursos
internos próprios disponíveis e suficientes, torna-se necessário recorrer à
contratualização de serviços externos especializados para contratualização de serviços
destinados à implementação de um sistema de gestão de qualidade e estruturação de
processos no Balcão Único, de acordo com a NP EN ISO 9001: 2008, estimando-se um
valor de 20.000,00 Euros, acrescido do IVA, necessário à realização destes serviços.

Neste contexto, considerando que a celebração deste tipo de contratos de acordo com o
estatuído nos n°s 4, 5 e n° 11° do artigo 73° de Orçamento de Estado para 2014,
aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as alterações da Lei n° 75-
A/2014, de 30 de setembro, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e

desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Como tal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

- Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de “Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade e estruturação de processos no Balcão Único”, nos termos do n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as alterações da Lei n° 75-A/2014, de 30 de setembro, até ao montante total estimado de despesa de 20.000,00 euros, acrescido do correspondente IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2201/020214.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE AGOSTO PASSADO APRESENTAMOS JUSTIFICAÇÃO PARA O FACTO DE NÃO PODERMOS – ATÉ MELHOR PARECER NOUTRO SENTIDO – VOTAR FAVORAVELMENTE AS

PROPOSTAS QUE NOS SÃO APRESENTADAS PARA CONCESSÃO/EMISSÃO DE “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO” DE UM DETERMINADO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. _____

HOJE ABSTIVEMO-NOS NAS VOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS PARA: ____

• CONCEDER PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS NO BALCÃO ÚNICO”; _____

• EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE FUGAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DURANTE O ANO 2015; _____

• EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA PSICOMOTRICIDADE, NO DECURSO DO ANO LETIVO 2014-015, NA REDE MUNICIPAL DE JARDINS DE INFÂNCIA. _

CONCORDAMOS, NATURALMENTE, COM O OBJETO DE CADA UM DOS CONTRATOS; NÃO CONCORDAMOS, PELAS RAZÕES EXPLICADAS NA NOSSA DECLARAÇÃO DE VOTO DE 28 AGOSTO PASSADO (QUE NOS DISPENSAMOS DE REPETIR), COM O PROCEDIMENTO PROPOSTO.” _____

10 - “SERVIÇO DE DETEÇÃO DE FUGAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão Municipal de Ambiente e Serviços

Urbanos - Serviço de Água, através do GSE n° 29477/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de deteção de fugas na rede de distribuição de água do concelho de Vila Nova de Famalicão, durante o ano 2015. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n°s 4, 5 e 11° do artigo 73° do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviço de deteção de fugas na rede de distribuição de água, durante o ano 2015, nos termos do disposto no n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 20.000,00 euros, acrescido do IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2901/020225.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL,**
NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO, ACIMA TRANSCRITA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA PSICOMOTRICIDADE - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão Municipal de Desporto e Tempos Livres através do GSE nº 31279/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços na área da psicomotricidade, no decurso do ano letivo 2014-2015, na rede municipal de Jardins de Infância.” _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços na área da psicomotricidade, no decurso do ano letivo 2014-2015, na rede municipal de Jardins de Infância, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 11.200,00 euros, acrescido do IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2701/020225.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO, ACIMA TRANSCRITA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE TRÊS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A celebração de contratos de avença, de acordo com o n.º 1, do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (adiante designada por LGTFP), apenas pode ter lugar quando cumulativamente: “a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o

recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) Seja comprovada pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.” _____

Acresce que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na citada alínea a), do n.º 1, do artigo 32.º da LGTFP, “sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública”. _____

Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), no seguimento do que já era previsto pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), pela Lei n.º 64-B/2011 (Orçamento do Estado para 2012) e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), no n.º 11, do seu artigo 73.º, veio estipular para as autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, como o que se pretende contratar, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º acima mencionado. _____

Sucedo que, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do mencionado artigo 73.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º da LGTFP, é aplicável exclusivamente à

Administração Central, tal como já tinha anteriormente acontecido com a publicação das Portarias nos 4-A/2011, de 3 de janeiro, 9/2012, de 10 de janeiro, e 16/2013, de 17 de janeiro. _____

Apesar da ausência ainda de normas de regulamentação para a Administração Local, quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria nº 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações. _____

Desse modo, atenta a natureza da prestação de serviços pretendidos e a urgente necessidade de assegurar a normalidade e o bom funcionamento dos vários serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, as prestação de serviços serão celebradas de acordo com os prazos e condições descritas no quadro infra, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 41.º, 112.º, 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, devendo ser adotado o procedimento de ajuste direto com convite às entidades indicadas infra, com conhecimentos e experiência que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar: _____

Tais funções, atendendo à sua natureza específica e com carácter excecional e ao modo como serão executadas, com autonomia, sem subordinação hierárquica e sem imposição de horário, devem ser realizadas através da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença. _____

Desse modo, considerando os contratos de avença que se pretendem celebrar, dos quais se dá conhecimento a esta Câmara Municipal, passar-se-á agora a demonstrar o cumprimento dos requisitos acima mencionados. _____

São contratos que têm como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido (n.º 3 do artigo 32.º da LGTFP), em que o serviço será prestado e executado pelo

contratado, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a), do n.º 1 do artigo 32.º da LGTFP), revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, é entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria, conforme ponto 22 do Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), celebrado em 8 de julho de 2014 alínea b), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

No que respeita ao cumprimento do n.º 1, do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e por via do estipulado nas Leis n.ºs 75/2014, de 12 de setembro, e 75-A/2014, de 30 de setembro, e à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, que fixa as regras das reduções remuneratórias aos valores pagos superiores a 1.500 € (mil quinhentos euros), ao primeiro contrato constante no quadro infra será aplicada a redução remuneratória respetiva. Relativamente aos dois outros contratos o mesmo não é aplicável por não se enquadrarem na previsão daquela norma. _____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: _

- Emitir parecer prévio favorável à celebração de três contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelos períodos e eventuais renovações infra indicados, por

ajuste direto, mediante convite dirigido às entidades melhor identificadas infra, para assegurar a normalidade e o bom funcionamento dos vários serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, mediante o pagamento dos valores mensais e globais previstos no quadro infra, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, mediante retribuições certas mensais, observando-se todos os demais procedimentos legais de contratação previstos no Código dos Contratos Públicos. _____

Objeto	Entidade a convidar	NIF	Valor Mensal	Valor Global	Prazo	Eventuais renovações
Assessoria e Dinamização do Serviço de Empreendedorismo, emprego e crescimento sustentável	Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima	213379880	3.750 €	22.500 € + IVA	6 meses	
Prestação de serviços na área do Emprego e Empreendedorismo juvenil	Ana Catarina Alves Moreira de Carvalho	248737732	1.500 €	54.000 € + IVA	1 ano	Máximo de duas renovações
Desenvolvimento de ações de formação e implementação de oficinas temáticas no âmbito da cultura	Ricardo Filipe Matias Carneiro	218927541	800 €	28.800 € + IVA	1 ano	Máximo de duas renovações

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“As verbas em epígrafe têm cabimento orçamental as quais ficaram cativas nas rubricas 2601/010107; 2701/010107 e 2801/010107.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-AUSENTARAM-SE OS SENHORES VEREADORES, LEONEL ROCHA E SÁ MACHADO.** _____

13 - “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que não existem no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão recursos disponíveis para o acréscimo de trabalho em algumas áreas funcionais, nomeadamente psicologia; _____

Considerando que pelo Aviso n.º 5763/2014, de 7 de maio, 2ª série do Diário da República foi aberto um procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; _____

Considerando que o procedimento concursal ainda se encontra numa fase inicial, estando a aguardar a marcação do primeiro método de seleção, por parte do júri do procedimento;

Considerando as regras relativas à redução de trabalhadores nas autarquias locais, estabelecidas pelo Orçamento Geral do Estado para o ano de 2014; _____

Considerando que existem recursos humanos na FORAVE - Associação para a Educação Profissional do Vale do Ave e que tem colaborado em parceria com o Município; _____

Considerando que seria proveitoso para o Município a cedência de interesse público do colaborador daquela entidade; _____

Considerando que, em situações excecionais, especialmente fundamentadas quanto à existência de relevante interesse público, e havendo acordo entre as partes pode ser celebrado o acordo supra referido, ao abrigo do artigo 241º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho; _____

Considerando o previsto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro; _

Considerando ainda o previsto no nº 4 do artigo 50º do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2014, aprovado pela Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que estabelece como requisito para a sua celebração, a obtenção de parecer prévio favorável do órgão executivo municipal. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do previsto no nº 4 do artigo 50º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro: _____

- Emitir parecer prévio favorável à celebração de acordo de cedência de interesse público, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 241º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho do, técnico superior

Carlos José Azevedo Paiva, a prestar serviço na FORAVE - Associação para a Educação Profissional do Vale do Ave.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTARAM-SE, DE NOVO, OS SENHORES VEREADORES LEONEL ROCHA E SÁ MACHADO.* _____

14 - “APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO - ACEP” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 56º o direito de contratação coletiva, significando designadamente o direito de associações sindicais e entidades empregadoras regularem coletivamente as relações de trabalho, dentro dos limites fixados na lei, proclamando os artigos 347º e 348º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LGTFP), a garantia do direito de negociação coletiva. _____

A LGTFP concede legitimidade, designadamente nos artigos 13º, 14º e 364º, para os municípios, conjuntamente com os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, celebrarem com associações sindicais acordos

coletivos de trabalho, na modalidade de acordo coletivo de empregador público, nomeadamente no que respeita às matérias relativas a segurança e saúde no trabalho, duração e organização do tempo de trabalho e outras matérias previstas em acordos coletivos de carreiras gerais, como é o caso do Acordo Coletivo de Carreira Geral n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009. No atual contexto social, económico e laboral que a sociedade e o país atravessa, onde são cada vez maiores as exigências colocadas aos trabalhadores, suas famílias e à Administração Pública; _____

São, também, cada vez maiores as competências atribuídas aos municípios, nomeadamente em matérias que antes estavam sob a alçada da Administração Central; Há uma maior exigência no rigor da gestão da coisa pública e onde é fundamental otimizar os recursos existentes, nomeadamente os recursos humanos e financeiros, fazendo mais e melhor com os mesmos recursos; _____

Uma das preocupações do Município de Vila Nova de Famalicão é a adoção de políticas de apoio à família, de incentivo à natalidade, pois só dessa forma se conseguirá a renovação das gerações; _____

Há que criar mecanismos, ferramentas e instrumentos que concilie a vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão, que são a pedra angular para a prestação de um serviço público de excelência. _____

Sentindo essa necessidade, o Município de Vila Nova de Famalicão encetou negociações com estruturas sindicais no sentido de se alcançar um acordo coletivo de empregador público, que permita aos trabalhadores conciliar a sua vida pessoal, familiar e profissional, e simultaneamente permita ao Município prestar um serviço público de qualidade, com elevados índices de eficácia e eficiência, com vista à sua excelência. ____

No âmbito das negociações foi possível chegar a acordo com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos (SINTAP) para a celebração de um acordo coletivo de empregador público, nos termos da proposta anexa ao processo, na qual está regulamentada a duração e organização do tempo de trabalho, nomeadamente através da redução do período normal de trabalho das quarenta horas semanais previstas na lei para as trinta e cinco horas semanais, a possibilidade de serem adotados diversas modalidades de trabalho e de serem fixados, em algumas situações, tempos de períodos médios de trabalho, permitindo a conciliação a vida profissional com a vida pessoal e familiar e a realização das atividades do serviço; a possibilidade de conceder licenças sem remuneração de diversa duração no interesse do trabalhador, nomeadamente para sua valorização profissional. _____

Nesta proposta de acordo, também está regulado um conjunto de matérias respeitantes à proteção e valorização profissional do trabalhador, bem como em matéria como segurança, higiene e segurança no trabalho. _____

Constituindo a maternidade e paternidade valores sociais eminentes, na proposta de acordo encontram-se ainda contemplados um conjunto de direitos e regalias aos trabalhadores para o exercício da parentalidade e aos trabalhadores com responsabilidades familiares. _____

Trata-se de um documento que permitirá, certamente, aos trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão uma maior conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional e, concomitantemente, aumentará a motivação no desempenho das suas funções. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aprovar a proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, que se anexa e que se dá por reproduzida, que vigorará pelo período de um ano a contar do dia seguinte ao da

sua publicação na 2.^a série do Diário da República, renovando-se sucessivamente por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes nos termos legais; _____

- Submeter, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 364º da LGTFP, a presente proposta de acordo coletivo de empregador público aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, para em conjunto com o Município de Vila Nova de Famalicão se alcançar o entendimento e consenso quanto aos diversos aspetos da proposta; _____

- Que, após entendimento e consensualização das cláusulas da proposta, seja assinada a proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, entre o Município, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e as associações sindicais que aceitarem a proposta de acordo coletivo, designadamente com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos (SINTAP), cujo acordo neste momento foi alcançado.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO.* _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR MÁRIO PASSOS.* _____

_____ **DA AÇÃO SOCIAL:** _____

1 - “LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

O Município considera que a liberdade e a democracia são valores apenas vividos em pleno quando todos os cidadãos, sem exclusões, puderem usufruir do bem-estar e de uma efetiva qualidade de vida. _____

Neste sentido, a Câmara Municipal, ciente da situação das famílias mais vulneráveis, considera da maior relevância consolidar as medidas de apoio social que ajudem essas famílias a restabelecer um nível de dignidade social, minimamente admissível. _____

A LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária é uma instituição sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade na área da deficiência social, nomeadamente nas vertentes da formação e da prevenção e resolução de problemas ligados ao álcool e às drogas ilícitas. _____

Dadas as dificuldades económicas para satisfazer os compromissos assumidos e continuar o desenvolvimento dos projetos, a LIPAC solicitou o apoio e colaboração da autarquia.

Atendendo ao trabalho que a LIPAC tem desenvolvido na prevenção e resolução dos problemas ligados ao álcool e/ou drogas ilícitas; _____

Considerando as dificuldades económicas para satisfazer os encargos de funcionamento e o bom desenvolvimento das suas atividades. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo 1° do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à “LIPAC” - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, pessoa coletiva n° 501 849 629, como participação nas despesas com o desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n° 6508, efetuados com base no cabimento 4611.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ -APRESENTARAM-SE, DE NOVO, OS SENHORES VEREADORES LEONEL ROCHA E MÁRIO PASSOS. _____

_____ -AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMILICÃO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Com efeito, a modernização dos equipamentos sociais no nosso concelho tem representado uma condição basilar para a promoção do bem-estar e para a melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias. _____

Neste contexto, o apoio do Município a tal modernização visa também valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

O Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, enquanto instituição pública pertencente à rede de estabelecimentos de ensino concelhios, depara-se atualmente com a necessidade de realização de obras de recuperação na sua creche e jardim-de-infância. _____

Neste sentido, a direção desta Instituição solicitou o apoio da Câmara Municipal para a execução das referidas obras, de modo a que as crianças possam continuar a ter um espaço e meios condignos de diversão. _____

Tendo em consideração o papel fundamental que a Instituição desenvolve a nível social e humano; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 1.º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n.º 2, do artigo 16.º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º. 501 391 878, como participação na execução das referidas obras de recuperação da sua creche e jardim-de-infância; _____

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6509, efetuados com base no cabimento 4612.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.** _____

3 - “ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS À FUNDAÇÃO SANTA MARINHA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município deliberou em reunião de 27 de maio de 2009 um apoio de 400,00€ como participação nas despesas de constituição e legalização da Fundação Santa Marinha, pessoa coletiva nº 508 866 979, sediada na freguesia de Gondifelos. _____

Acontece que a referida Instituição deixou de existir, não tendo, por isso, reclamado o apoio concedido, apesar de contactos tidos em devido tempo com os seus dirigentes. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Revogar a sua deliberação de 27 de maio de 2009.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE CEIDE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Com efeito, a modernização dos equipamentos sociais no nosso concelho tem representado uma condição basilar para a promoção do bem-estar e para a melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias. _____

Neste contexto, o apoio do Município a tal modernização visa também valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

O Centro Social e Paroquial São Miguel de Ceide é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, inserida na Rede Social, que ao longo dos anos tem desenvolvido um trabalho notável na promoção da qualidade de vida das famílias da freguesia e das localidades limítrofes, particularmente através da sua valência de Creche ao proporcionar às respetivas crianças um espaço condigno de diversão e desenvolvimento. _____

Atualmente, o Centro Social e Paroquial São Miguel de Ceide, depara-se com a necessidade urgente de adquirir equipamentos e material de recreio para essa mesma valência, nomeadamente baloiços, escorregas, casinhas e outros materiais adequados às crianças. _____

Considerando que o Centro Social tem passado por grandes dificuldades financeiras, solicitando a colaboração financeira do Município; _____

Dado o papel relevante, a nível social e humano, que a Instituição desempenha na freguesia e nas localidades limítrofes; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1, do artigo 1º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do nº 2, do artigo 16º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Centro Social e Paroquial São Miguel de Ceide, pessoa coletiva nº 505 285 541, como comparticipação na aquisição de equipamento e material de recreio para a valência de Creche; _____

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6520, efetuados com base no cabimento 4628.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DA ASSOCIAÇÃO-SSVP-SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense. _____

No âmbito das políticas sociais, o Município está igualmente empenhado na promoção do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania ativa e solidária. _

A Sociedade de São Vicente de Paulo é uma instituição que tem desempenhado um papel relevante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho,

contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. _____

O seu trabalho tem sido efetuado através das diversas Conferências Vicentinas existentes no concelho, constituídas exclusivamente por voluntários, que desenvolvem um conjunto de ações que visam a inclusão social dos nossos concidadãos mais vulneráveis. _____

Considerando o papel particularmente meritório desempenhado pela Sociedade de São Vicente de Paulo na promoção dos valores da dignidade da pessoa humana e da solidariedade. _____

Considerando a relevância de promover o valor social do voluntariado junto da comunidade famalicense. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 1.º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n.º 2, do artigo 16.º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 16.000 € (dezasseis mil euros), ao Conselho de Zona de Vila Nova de Famalicão da Associação SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal, pessoa coletiva n.º. 507 858 123, como comparticipação nas despesas inerentes ao desenvolvimento das suas atividades; _

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6530, efetuados com base no cabimento 4636.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **6 - “PAGAMENTO DE TRANSPORTE A PESSOAS CARENCIADAS COM DEFICIÊNCIA (ANO LETIVO 2014/2015)”** _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade assegurar o acesso de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição económica. _____

A Câmara Municipal tem apoiado o transporte para a frequência das estruturas de apoio social, aos alunos carenciados que solicitam à Câmara Municipal, o respetivo subsídio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar as despesas. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1, do artigo 1º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do nº 2, do artigo 16º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere a adjudicação do pagamento do transporte especial, ao próprio, até ao montante previsto de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6529, efetuados com base no cabimento 4635.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.** _____

7 - “ATPV - ASSOCIAÇÃO TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA E À “DAR AS MÃOS” - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

Neste contexto, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A “ATPV - Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica” e a “Dar as Mãos – Associação de Solidariedade” são instituições sem fins lucrativos que têm desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 330 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 1.º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n.º 2, do artigo 16.º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 18.750 € (dezoito mil setecentos e cinquenta curas) a cada uma das instituições abaixo mencionadas, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, para desenvolvimento das suas atividades: _____

a) ATPV - Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica, pessoa coletiva n.º 504 368 222; _____

b) Dar as Mãos - Associação de Solidariedade, pessoa coletiva n.º 503 666 920. _____

2 - Que os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar as minutas dos protocolos em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os protocolos de financiamento às instituições atrás mencionadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6527 e 6528, efetuados com base no cabimento 4634.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.** _____

8 - “TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - REFORÇO DE VERBA” _

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Em 27 de novembro de 2013, a Câmara Municipal deliberou autorizar a despesa e proceder ao pagamento do transporte através de passes a pessoas portadoras de deficiência desde as suas residências até às instituições de apoio social durante o ano letivo de 2013/2014, até ao seguinte montante global estimado: _____

- 945,00 € à empresa Rodoviária entre Douro e Minho; _____

- 4 642,00 € à empresa Arriva Portugal - Transportes Lda. _____

Com efeito, e tratando-se de um serviço a executar até ao final do ano letivo 2013/2014, verifica-se que o valor inicialmente estimado não é suficiente para concluir o serviço de transporte, pois as tarifas sociais aplicadas no início do ano letivo sofreram um acréscimo no ano de 2014, sendo assim torna-se necessário reforçar esta verba, pela seguinte forma:

- Rodoviária entre Douro e Minho: reforço de verba no montante de 137,80 euros; _____

- Arriva Portugal -Transportes Lda.: reforço de verba no montante de 5,00 euros. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/20 13, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo 1° do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar o reforço da verba para pagamento de transporte às empresas de transporte público acima mencionadas, autorizado pela deliberação de câmara proferida em 27 de novembro 2013, pelos seguintes montantes: _

a) Rodoviária entre Douro e Minho - reforço de verba no montante de 137,80 euros; _

b) Arriva Portugal - Transportes Lda. - reforço de verba no montante de 5,00 euros.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6524 e 6525, efetuados com base no cabimento 4632.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “ENGENHO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Com efeito, a modernização dos equipamentos sociais no nosso concelho tem representado uma condição basilar para a promoção do bem-estar e para a melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias. _____

Neste contexto, o apoio do Município a tal modernização visa também valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

A ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este é uma Instituição

Particular de Solidariedade Social que tem desenvolvido um trabalho de extrema importância na promoção e no desenvolvimento comunitário das populações, tendo sempre a preocupação pela criação e reforço de condições de sustentabilidade e de qualidade das respostas sociais implementadas na sua área de intervenção. _____

Atualmente, o parque infantil do Centro de Apoio Comunitário e da Creche de Arnoso Santa Eulália da Instituição, encontra-se a necessitar de obras de manutenção, resultantes da sua ocupação intensa e do efeito do tempo. _____

Neste sentido, a direção desta Instituição solicitou o apoio da Câmara Municipal para a execução das referidas obras de manutenção, de modo a que as crianças possam ter um espaço e meios condignos de diversão. _____

Considerando a importância dos investimentos realizados para o bom desenvolvimento das atividades da instituição; _____

Tendo em consideração o papel fundamental que a Instituição desenvolve a nível social e humano; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 1.º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n.º 2, do artigo 16.º, a Câmara Municipal pode

deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, pessoa coletiva n.º. 503 412 589, como comparticipação na execução das referidas obras de manutenção; _____

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6523, efetuados com base no cabimento 4631.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “ATA - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA ACO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Com efeito, a modernização dos equipamentos sociais no nosso concelho tem representado uma condição basilar para a promoção do bem-estar e para a melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias. _____

Neste contexto, o apoio do Município a tal modernização visa também valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

A ATA - Associação de Trabalhadores da ACO é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com papel relevante no desenvolvimento social a nível local, funcionando como Creche / Jardim de Infância até aos 6 anos. _____

O objetivo de proporcionar condições dignas, seguras e comportáveis, de acordo com as normas da Segurança Social, conduz à necessidade de realização de obras de conservação e aquisição de equipamento destinado ao parque infantil da Associação que é utilizado por cerca de 65 crianças. _____

Neste sentido, a direção desta Instituição solicitou o apoio da Câmara Municipal para a execução das referidas obras de conservação e aquisição de equipamento, de modo a que as crianças possam ter um espaço e meios condignos de diversão. _____

Considerando a importância dos investimentos realizados para o bom desenvolvimento das atividades da instituição; _____

Tendo em consideração o papel fundamental que a Instituição desenvolve a nível social e humano; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1, do artigo 1º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do nº 2, do artigo 16º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à ATA - Associação dos Trabalhadores da ACO, pessoa coletiva nº. 504 331 248, como comparticipação na execução das referidas obras de conservação e aquisição de equipamento; _____

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6522, efetuados com base no cabimento 4630.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 11 - “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEDOME – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidades estratégicas da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio. _____

Neste âmbito, assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenham um papel estruturante na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas. _____

Além disso, o financiamento municipal da construção, valorização e reabilitação de equipamentos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações. _____

Considerando que o Salão Paroquial da Fabrica da Igreja Paroquial de Pedome se encontra em estado de grande degradação, vê-se a necessidade de recorrer a obras interiores e exteriores, de reabilitação do mesmo. _____

De modo a fazer face aos compromissos assumidos, a Fábrica da Igreja Paroquial de Pedome solicitou a colaboração financeira do Município. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 1.º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n.º 2, do artigo 16.º, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedome, pessoa coletiva n.º. 501 545 557, como comparticipação nas referidas obras de reabilitação do Salão Paroquial da Fábrica da igreja de Pedome; _____

2. Que o apoio financeiro cima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4. Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6521, efetuados com base no cabimento 4629.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DO URBANISMO:** _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 04 DE SETEMBRO A 08 DE OUTUBRO DE 2014” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 04 de setembro a 08 de outubro de 2014, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 216, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

2 - “AUTORIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “FLASH-URBE, REABILITAÇÃO URBANA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna. _____

O Decreto-Lei n° 307/2009, de 23 de outubro que estabeleceu o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, parte de um conceito amplo de reabilitação urbana e confere especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspetos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar. _____

Considerando que, a par de um conjunto de outras iniciativas que o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística está a levar a cabo no âmbito deste tema/problemática, propõe-se a criação de um concurso de fotografia intitulado “Flash Urbe, Reabilitação Urbana”. _____

Considerando que com este concurso se pretende reunir um espólio de fotografias capazes de traduzir o estado atual dos edifícios do centro urbano, criar um centro documental que permita definir critérios de atuação e completar a inventariação da base de dados do património edificado. _____

Considerando que, para este efeito, foi criado um projeto de regulamento de participação, oferecendo como incentivo um prémio pecuniário aos três primeiros classificados, e nomeado um júri para o efeito. _____

Considerando o disposto nas alíneas t) e u), do n° 1, do artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Implementar o concurso de fotografia “Flash-Urbe, Reabilitação Urbana”, que visa a salvaguarda visual do património arquitetónico; _____

2. Aprovar as normas de realização e a atribuição do primeiro prémio, no valor de 300.00€, o segundo prémio, no valor de 200.00€ e o terceiro prémio, no valor de 100.00€.

3. Pagar o previsto no nº 2 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6531, efetuados com base no cabimento 4639.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DO JURÍDICO E CONTENCIOSO:** _____

1 - “APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação datada de 25 de setembro de 2014, ao abrigo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal deliberou adjudicar o fornecimento de gasóleo a granel à sociedade GASPE-Combustíveis, Lda., pelo valor global estimado de 1.800.000,00 euros + IVA;

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o clausulado do contrato deve conter, sob pena de nulidade, a indicação do ato de adjudicação e do ato de aprovação da minuta do contrato. _____

Por força do disposto no artigo 98º do CCP conjugado com o disposto nos artigos 4º, 18º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a competência para aprovar a minuta do contrato é da Câmara Municipal. _____

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o teor da minuta do contrato de “Fornecimento de gasóleo a granel”, que se junta em anexo e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/02010202.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

2 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE – AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2014” ____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei nº 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei nº 4 12/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sócio - cultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal; _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 10.217,48€ (dez mil duzentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 4º trimestre de 2014. _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6538, efetuados com base no cabimento 4644.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* _____

_____ **DO PATRIMÓNIO:** _____

1 - “LIQUIDAÇÃO DE VALORES A PAGAR A TÍTULO DE FRANQUIA DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a AÇOREANA S.A., com Serviços Centrais na Avenida d’ Ávila, n.º 171 - 1069-031 LISBOA, veio apresentar o recibo n.º 140365788, com data de emissão de 15 de março de 2014, para recebimento da quantia de € 252,50 (duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos); _____

Considerando que o valor a pagar é relativo ao processo de sinistro n.º 5501003415 e reúne os danos patrimoniais sofridos pelos lesados: identificados no citado processo, na sequência da fuga de água do ramal de abastecimento público e os prejuízos causados no Edifício Central I, Rua de Pipe, Freguesia de Telhado. _____

Considerando que o processo foi enviado para a mediadora Espaço Seguro- Sociedade de Mediação de Seguros, S.A., Avenida da Boavista, n.º 1586, 5.º Sala 340, 4100-115-

PORTO, de acordo com o contrato de seguro e as condições particulares, titulado pela Apólice de seguro nº 55.00046168, para que a seguradora em resposta garantisse, se fosse o caso, a responsabilidade civil extracontratual decorrentes do evento ocorrido. ___

Considerando que, para que exista responsabilidade civil extracontratual, é necessário o preenchimento cumulativo dos pressupostos resultantes dos artigos 7º, nº 1 e 8º, 1, 2, da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que são: o facto voluntário, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade e, reportando-nos à informação atual da seguradora concluímos que houve uma diligência inferior àquela que era normativamente exigida nos termos legais. _____

Considerando que o valor acima indicado pela AÇOREANA refere as indemnizações liquidadas com os lesados: 1675,00€, 600,00€ e 250,00€, totalizando o valor de 2525,00€; ora, sendo de 10% a franquia contratual, a Câmara Municipal terá de assumir o pagamento de uma franquia do sinistro no valor de 252,50 euros; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar o pagamento da quantia de 252,50 Euros (duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) à seguradora AÇOREANA, de acordo com o resultado apurado no documento, que se anexa e aqui diz por integralmente reproduzido; _____

2 - Que mais delibere o pagamento de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6539, efetuados com base no cabimento 4645.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 362,30M2, SITA NO LUGAR DE MEÃES OU SENHOR DOS PERDÕES, DA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO, DESTINADA À RECONFIGURAÇÃO DA REDE VIÁRIA SITUADA A NASCENTE DA ESTRADA NACIONAL 14, ENTRE AS FREGUESIAS DE LOUSADO, RIBEIRÃO E VILARINHO DAS CAMBAS” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Os municípios têm competência para intervir nos domínios do equipamento rural e urbano e dos transportes e comunicações - cfr. artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - sendo que os Municípios devem planear, gerir e realizar investimentos em ruas e arruamentos e na rede viária de âmbito municipal. _____

A alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, estabelece que compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir redes de circulação e de transportes integrados no património do Município ou colocados por lei sob administração municipal. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão pretende reconfigurar a rede viária situada a nascente da Estrada Nacional 14, entre as freguesias de Lousado, Ribeirão e Vilarinho das Cambas, pretendendo, igualmente, alargar o arruamento que liga o novo armazém de pneus da Continental Mabor à Estrada Nacional 14, dotando-o de um perfil que possibilite o trânsito de camiões comumente designados por TIR. _____

Para concretizar tal operação foi necessária a aquisição de várias parcelas de terreno, sendo que a aquisição de todas estas parcelas foi já negociada com os respetivos

proprietários, tendo, a quase totalidade desses negócios, já sido formalmente concretizada, com a outorga dos correspondentes contratos. _____

No rol das parcelas já negociadas, mas ainda não adquiridas encontra-se a parcela de terreno melhor identificada na planta anexa à presente proposta, com a área de 362,30 metros quadrados, sita no Lugar de Meães ou Senhor dos Perdões, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1494 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 135/19870707, propriedade de Imoribe – Imobiliária de Ribeirão, Lda. ____

Deste modo, foram contactados os seus proprietários, no sentido de se encetarem negociações para a aquisição desta parcela, tendo estes informado que estavam dispostos a ceder gratuitamente aquela parte do terreno. _____

Contudo, para doarem aquela parcela de terreno, colocam algumas condições que se revelam ajustadas ponderado o interesse público e a relação custo/benefício para o interesse municipal, a saber: a construção de um muro de vedação, semelhante ao atualmente existente, na confrontação com a via e de um muro de vedação/suporte na confrontação do terreno com o ribeiro de Ferreiros, a criação no seu terreno, de três entradas com quatro metros de largura e a colocação de portões de vedação em ferro e, ainda, a contabilizar a área ora doada como crédito de cedências em futuras operações urbanísticas que venham a realizar nos prédios de sua propriedade no Município de Vila Nova de Famalicão. _____

A esta parcela de terreno, atento o valor do solo relativamente ao uso atribuído pelo PDM, localização e qualidade ambiental, acessibilidades e infraestruturas disponíveis, foi o valor do metro quadrado avaliado em 35 euros, pelo que $362,30 \text{ metros quadrados} \times 35 \text{ euros} = 12.681 \text{ euros}$, será este o valor a considerar em futuras operações urbanísticas a realizar pelo doador. _____

Uma vez que a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33º, diploma legal acima referido, é competente para aceitar doações. _____

Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Autorizar a desanexação de uma parcela de terreno com a área de 362,30 metros quadrados, do prédio rústico sito no Lugar de Meães ou Senhor dos Perdões, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1494 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 135/19870707. _____

2 - Aceitar a doação da mencionada parcela de terreno e o ingresso da mesma na sua esfera patrimonial para reconfiguração da rede viária situada a nascente da Estrada Nacional 14, entre as freguesias de Lousado, Ribeirão e Vilarinho das Cambas e alargamento do arruamento que liga o novo armazém de pneus da Continental Mabor à Estrada Nacional 14, dotando-o de um perfil que possibilite o trânsito de camiões comumente designados por TIR. _____

3 - Aceitar as condições resultantes da negociação com o doador e que se traduzem na construção de um muro de vedação, semelhante ao atualmente existente, na confrontação com a via e de um muro de vedação/suporte na confrontação do terreno com o ribeiro de Ferreiros, na criação no seu terreno, de três entradas com quatro metros de largura e na colocação de portões de vedação em ferro e, ainda, na contabilização do valor da área ora doada como crédito de cedências em futuras operações urbanísticas que venham a realizar nos prédios de sua propriedade no Município de Vila Nova de Famalicão. _____

4 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a escritura pública de doação.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 371M2, AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N° 266/1981, DA FREGUESIA DE JOANE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que com a emissão do alvará de loteamento n.º 266/1981, em 22 de dezembro de 1981, em nome de Armando Carneiro de Carvalho, foi cedida ao domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 371,00 m2, sita no Lugar de Burgos ou Cornide, freguesia de Joane; _____

Considerando que foi manifestado o interesse de iniciativa particular na aquisição da referida parcela de terreno, pelo que entendeu esta Câmara Municipal iniciar o procedimento urbanístico de alteração das especificações do alvará de loteamento, de forma a alterar a natureza da parcela de terreno cedido, com a área de 371,00 m2, convertendo-a num novo lote, designado por lote n.º 23, destinado a construção; _____

Considerando que, esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, “não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e conseqüentemente autorizar a sua desanexação”; _____

Considerando que, a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: “Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a

desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal”; _____

Considerando que no decurso do procedimento urbanístico se verificou que esta parcela de terreno, por lapso, não consta das parcelas de terreno desafetadas na reunião deste órgão de 05 de dezembro de 2012; _____

Considerando que foi feita a participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no 1º Serviço de Finanças deste Concelho, em 6 de outubro de 2014, e conseqüentemente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3408; _____

Considerando que para efeitos de registo da alteração do alvará de loteamento de que se anexa cópia, a Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão entende que, é necessário a desafetação do bem do domínio público, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município; _____

Considerando que, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal”; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 – A Câmara Municipal delibere declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno com a área de 371,00 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 266/1981, sita no Lugar de Burgos ou Cornide, da freguesia de Joane, deste concelho, identificada como lote 23; _

2 – Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO PONTO UM, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE DUAS SALAS DO 3º PISO DO EDIFÍCIO ANTIGO DO TRIBUNAL DE TRABALHO À AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO – CENTRO LOCAL DO AVE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, no dia 1 de agosto de 2014, a Câmara Municipal deliberou autorizar a cedência à Autoridade para as Condições do Trabalho – Centro Local do Ave, em regime de contrato de comodato, de duas salas do edifício sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 94, gaveto com a Rua Doutor Francisco Alves, desta cidade, com vista à instalação do arquivo morto e intermédio do serviço desconcentrado da ACT de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando que, após notificação daquela deliberação, o representante da ACT deu conta por escrito da possibilidade de serem contempladas algumas alterações ao clausulado do contrato; posteriormente, em reunião de trabalho com representantes da Câmara Municipal, ficou acordada a alteração de alguns pormenores constantes da minuta do contrato de comodato, designadamente no que diz respeito ao prazo de denúncia do mesmo; _____

Considerando que, atenta a natureza pública da entidade comodatária, ficou também acordada a aprovação de uma nova minuta de contrato de comodato que se anexa a faz parte integrante desta proposta. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Retificar a deliberação datada de 1 de agosto de 2014, nos termos da qual tinha sido autorizada a cedência, em regime de contrato de comodato, pelo prazo de 4 (quatro) anos, à Autoridade para as Condições do Trabalho – Centro Local do Ave, de duas salas que fazem parte integrante das frações autónomas “U” e “V”, 3º piso, nas condições fixadas na minuta de contrato de comodato que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato de comodato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DO CASTANHAL, DA FREGUESIA DE BRUFE, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DO CASTANHAL” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por edifício de rés-do-chão, destinado a edifício escolar com a área total de 1.800,00 m² e a área de implantação de 120,00 m², onde se encontra instalado o Edifício Escolar do Castanhal, sito no Lugar do Castanhal, da freguesia de Brufe, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 154, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento. _____

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária do Castanhal. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo,

usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE AVENIDA, DA FREGUESIA DE BAIRRO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DA AVENIDA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício de rés-do-chão, destinado a edifício escolar, com a área total de 1540,00 m² e a área de implantação de 270,00 m², onde se encontra instalado o Edifício Escolar da Avenida, sito no Lugar de Avenida, da freguesia de Bairro, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 226, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Avenida. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo,

usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE ANTA OU SENRA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DA ANTA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por edifício de rés-do-chão, destinado a edifício escolar com a área total de 2.670,00 m² e a área de implantação de 283,00 m², onde se encontra instalado o Edifício Escolar da Anta, sito no Lugar da Anta ou Senra, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1064, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária da Anta, na antiga freguesia de Cavalões, deste concelho. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A PRÉ-PRIMÁRIA DA IGREJA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício de rés-do-chão, destinado a pré-primária com a área total de 1.450,00 m² e a área de implantação de 335,00 m², onde se encontra instalada a Pré-Primária da Igreja, sito no Lugar da Igreja, da União das Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1971, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Pré-Primária da Igreja, na antiga freguesia de Vale S. Cosme, deste concelho. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DA IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DE CABEÇAIS” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício de rés-do-chão e, destinado o edifício escolar, com a área total de 1200,00 m² e a área de implantação de 196,00 m², onde se encontra instalado o Edifício Escolar de Cabeçais, sito no Lugar de Igreja, da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 594, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escolar Primária de Cabeçais, na antiga freguesia de Sezures, deste concelho. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE PORTELA, DA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DE PORTELA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício de rés-do-chão e andar, destinado a edifício escolar, com a área total de 120,00 m² e a área de implantação de 120,00 m², onde se encontra instalado o Edifício Escolar da Portela, sito no Lugar de Portela, da freguesia de Ribeirão, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 917, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Portela. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE LOVARES, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DE LOVARES” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício Escolar, de rés-do-chão e andar, com a área total de 2.883,00 m² e a área de implantação de 298,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar de Lovares, sito no Lugar de Lovares, da União das Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 666, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Lovares, na antiga freguesia de Telhado, deste concelho. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE FONTELO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR E LUDOTECA DE FONTELO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício Escolar e Ludoteca, de rés-do-chão e andar, com a área total de 1.662,00 m² e a área de implantação de 358,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar de Louredo, sito no Lugar de Fontelo, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3650, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Fontelo, na antiga freguesia de Calendário, deste concelho. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

13 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE LOUREDO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMILICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DE LOUREDO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício Escolar de rés-do-chão e andar, composto por quatro salas de aula, com a área total de 2.470,00 m² e a área de implantação de 318,00 m², onde se encontra instalado o edifício escolar de Louredo, sito no Lugar de Louredo, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1383, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de cinquenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária de Louredo, na antiga freguesia de Calendário, deste concelho. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

14 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE AVENIDA, DA FREGUESIA DE RIBA D’AVE, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DA AVENIDA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por Edifício Escolar de rés-do-chão e andar, composto por seis salas de aula, com a área total de 3.576,50 m² e a área de implantação de 408,50 m², onde se encontra instalado o edifício escolar da Avenida, sito no Lugar de Avenida, da freguesia de Riba D’Ave, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 439, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento.

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária da Avenida, naquela freguesia. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa da Silva Casais, todos residentes neste concelho. _

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

15 - “AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE OUTEIROS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES, DESTE CONCELHO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EDIFÍCIO ESCOLAR DO ALTINHO 2” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por edifício de rés-do-chão, destinado a edifício escolar com a área total de 1.163,00 m² e a área de implantação de 170,00 m², onde se encontra instalado o Edifício Escolar do Altinho 2, sito no Lugar de Outeiros, da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1272, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que este Município não tem um título formal que comprove a sua propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, porém, que este prédio se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, este edifício escolar, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou, tendo, por diversas vezes, feito obras de melhoramento. _____

Considerando que sempre atuou como proprietário deste edifício, que se encontra na sua posse há mais de quarenta anos, tendo, desde sempre, aí funcionado a Escola Primária do Altinho 2. _____

Considerando que a posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja. ____

Considerando que o Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, colocando-o ao serviço da população, enquanto edifício escolar, com o ânimo de quem exercita direito próprio. _____

Considerando que toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal. _____

Considerando que a posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião, para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, devendo, em cumprimento do artigo 96º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Maria Alice Novais Rocha, Joaquim Carvalho Granja Silva e Domingos Joaquim Ferreira Barbosa, todos residentes neste concelho. _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a respetiva escritura pública de justificação notarial.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - “COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DE PROCESSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS ENTRE ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS FAMILICENSES E CORPORAÇÃO DE SOLDADOS DA PAZ DO RIO DE JANEIRO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, principalmente no que concerne ao combate aos incêndios florestais, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Famalicense solicitou apoio para a organização da recepção a uma comitiva de Bombeiros da cidade do Rio de Janeiro, Brasil, que estava de visita ao nosso País, e que se irá deslocar a Vila Nova de Famalicão no dia 15 de outubro do presente ano para um conjunto de atividade, nomeadamente reuniões de trabalho e visita a equipamentos socioculturais; _____

Considerando que é de grande importância o fomento das relações bilaterais entre estas estruturas associativas de bombeiros, para o enriquecimento técnico e operacional, foi aceite o convite para que o Município se associasse a esta iniciativa; _____

Considerando que no âmbito desta visita, à qual o Município se quis associar através da presença de representantes da Proteção Civil nas atividades, e atendendo ao conjunto de atividades realizadas e meios financeiros que a mesma exigiu, e atendendo a que nos termos da alínea o), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara

Municipal pode deliberar apoiar iniciativas que, na sua perspetiva, tenham interesse municipal; _____

Considerando que a presença duma delegação de 45 soldados da paz brasileiros em Vila Nova de Famalicão e o contacto que a mesma manteve com instituições da sociedade civil e da Administração Local permitiu que estes tomassem conhecimento com uma realidade diferente e tivessem logo ali manifestado a intenção de desenvolver novas formas de cooperação entre instituições pertencentes a dois Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere manifestar à Associação Humanitária de Bombeiros Famalicenses o seu apreço, traduzido num voto de congratulação, pela iniciativa envolvendo aquela jornada de cooperação com a agremiação de soldados da paz do Rio de Janeiro; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal apoiar a iniciativa assumindo a despesa com o almoço a oferecer àquela comitiva no valor de 585€ (quinhentos e oitenta e cinco euros), através de processo de aquisição de serviços legalmente devido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6505, efetuados com base no cabimento 4597.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função. _____

Considerando ainda que reconhecido de forma semelhante ao das corporações de bombeiros voluntários, é o esforço da Cruz Vermelha Portuguesa, no trabalho do seu Núcleo de Ribeirão, com a diferença da sua ação incidir apenas na vertente de socorro de feridos e transporte de doentes. _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros e a Cruz Vermelha viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material. _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho, e com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar, _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da

Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n° 1 do artigo 1° do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título 1, do mesmo Código e atento o consagrado no n° 1, artigo 16° do mesmo diploma, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio a cada uma das associações humanitárias de bombeiros sedeadas no concelho referente ao quarto trimestre do corrente ano: _____

a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão: ____
7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros; _____

b) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses: 7.500,00 euros x 3
meses = 22.500,00 euros; _____

c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave: 7.500,00 euros x
3 meses = 22.500,00 euros. _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa referente ao quarto trimestre do corrente ano, sendo que no valor do subsídio a atribuir esta entidade se atende ao facto da mesma não realizar prevenção e combate a incêndios florestais, pelo que o valor do mesmo é de 10.500,00 euros. _____

3 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

4 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6540, 6541, 6542 e 6543 efetuados com base no cabimento 4646.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:** _____

1 - “PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS (ANO LETIVO 2014/2015)” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos os Famalicensees a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição socioeconómica. ____

Em relação aos pedidos de subsídios dos alunos carenciados, referentes ao ano letivo de 2014/2015, a Câmara Municipal subsidia todos os alunos do Ensino Secundário em 50% do valor do passe, cabendo aos alunos pagar o restante. Quando são carenciados solicitam à Câmara Municipal o respetivo apoio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar tais encargos, como é comprovado ou pelo Escalão de Abono de Família ou através de relatórios sociais. _____

Assim, no seguimento do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares, aprovado na reunião da Câmara Municipal, de 3 de junho de 2014, e na Assembleia Municipal, a 20 de junho de 2014, a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, e ao abrigo das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento do transporte de alunos economicamente carenciados, conforme tabela em anexo ao processo, para o ano letivo 2014/2015, até ao montante previsto de 4.665,37 € (Quatro mil seiscientos e sessenta e cinco Euros e trinta e sete cêntimos); _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6533, 6532, 6535 e 6537 efetuados com base no cabimento 4641.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ADJUDICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DESPESA DA AQUISIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (ANO LETIVO 2014/2015) - 2ª FASE” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2014, foi ratificado o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 8 de agosto de 2014, da adjudicação para a aquisição dos manuais escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico, à OHMTÉCNICA – Representações de Marcas, Lda., NIPC 504 059 521, pelo valor de 231.335,41 € (Duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Contudo, com o início do ano letivo, verificou-se que os manuais, anteriormente adjudicados, não se revelaram suficientes, nomeadamente no 1.º ano, em virtude das transferências e inscrições de novos alunos, existindo, assim, a necessidade de se proceder à aquisição urgente de mais manuais, de forma a suprir as referidas necessidades. _____

Tendo em conta que a empresa a quem foi adjudicado os manuais escolares, OHMTÉCNICA – Representações de Marcas, Lda., ter comunicado a manutenção dos preços, propõe-se, assim, a respetiva adjudicação para esta 2ª fase. _____

Assim sendo, e tendo em conta a urgência da aquisição dos manuais escolares, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Adjudicar, de acordo com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto- Lei n.º 197/99, de 8 de junho, os manuais escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2ª fase, e respetiva realização de despesa, à OHMTÉCNICA – Representações de Marcas, Lda., NIPC 504 059 521, no valor global de 3.436,11 EUR (Três mil quatrocentos e trinta e seis Euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme tabelas anexas à presente Proposta.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6536, efetuados com base no cabimento 4643.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DAS FREGUESIAS:** _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE REQUIÃO E À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem assumido um papel importante na dinamização da atividade cultural e desportiva, através da valorização, do apoio e da promoção de iniciativas nestas áreas. As diferentes atividades vão de encontro às estratégias que têm vindo a ser implementadas na Rede Museológica Municipal e nos Complexos Desportivos Municipais. _____

Procuramos aplicar, de forma rigorosa, um conjunto de princípios e valores subjacentes a uma ativa preservação e divulgação do rico e vasto património cultural existente no concelho. Na área desportiva, procuramos promover um estilo de vida saudável, elevando os níveis de atividade física. Os famalicenses que já usufruíram destes programas, e aqueles que irão continuar a usufruir ao longo dos próximos anos, serão certamente cidadãos mais enriquecidos culturalmente e com hábitos de vida saudáveis.

Neste âmbito, a freguesia de Requião e a União de Freguesias de Seide têm colaborado com o Município transportando, nos autocarros de sua propriedade, o público jovem,

adulto e sénior que participa nas atividades propostas dos diversos espaços culturais e desportivos do Concelho e têm cooperado, também, com outras juntas de freguesias disponibilizando, de igual modo, este meio para as associações locais. Inserida na Rede Social, a União de Freguesias de Seide ainda efetua o transporte, no seu autocarro, dos idosos das freguesias vizinhas para as aulas de Hidroterapia e Hidroginástica nas Piscinas Municipais de Oliveira S. Mateus, contribuindo, deste modo, para a concretização destas atividades. _____

Considerando que a colaboração prestada por estas freguesias, através da disponibilização dos seus autocarros, tem contribuído para o aumento de participantes nas atividades culturais e desportivas; _____

Considerando que os apoios económicos são diminutos e que os encargos resultantes destas deslocações têm aumentado; _____

Considerando que estas freguesias têm vindo a custear todas as despesas, tanto com a manutenção como com o combustível, inerente a este transporte, de atividades do município. _____

Considerando que estas freguesias estão a sentir uma certa dificuldade no pagamento dos encargos advindos destes transportes. _____

Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. _____

Considerando que por deliberação datada de 19 de dezembro de 2013 este órgão deliberativo delegou/transferiu tal competência para a Câmara Municipal. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Apoiar a União de Freguesias de Seide, NPC 510 840 043, e a freguesia de Requião, NPC 506 996 360, comparticipando com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a cada

uma destas freguesias, o que totaliza o valor de 10.000,00€ (dez mil euros) como contrapartida pelos encargos que estas assumem com o transporte das populações no âmbito de atividades municipais. _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro outorgado entre o município e cada uma destas freguesias. _____

4. Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para outorgar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6544 e 6545, efetuados com base no cabimento 4650.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO DESPORTO: _____

1 - “TABELA DE CÁLCULO DOS APOIOS FINANCEIROS À FORMAÇÃO DESPORTIVA - MODALIDADE: ANDEBOL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Código Regulamentar Municipal prevê no Livro II, um Título III denominado “Disposição de recursos à atividade desportiva”, artigo 38º, o cálculo dos apoios à Formação Desportiva para cada época desportiva, através da fixação de pontuação

correspondente a cada escalão de formação das diversas modalidades praticadas, sendo esta classificação pontual traduzida no montante do apoio financeiro a atribuir, pretendendo-se, assim, balizar os apoios financeiros a atribuir ao associativismo desportivo, bem como introduzir critérios objetivos e equitativos na sua distribuição. ____

O regime fixado na alínea o), do n° 1, artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação de formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. Assim, concluído o levantamento das condições desportivas para a época em curso nas modalidades de Andebol, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar, para efeito de apoio financeiro à formação desportiva, os quadros de pontuação e majoração da modalidade de Andebol, de acordo com o anexo 1.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Visando a realização das muitas e diferentes manifestações lúdicas, culturais e desportivas por iniciativa das instituições educativas e associativas do concelho, bem como do Município, tem sido prática o apoio logístico e material através da oferta de troféus, t-shirts, sacos, outro material desportivo e didático, material de apoio à divulgação e comunicação, bem como o aluguer de recursos logísticos. _____

Ao longo de todo o ano, a Câmara Municipal, além das iniciativas por si promovidas, presta um imprescindível apoio, de diferentes níveis e natureza, a centenas de eventos lúdicos, culturais, desportivos e outras iniciativas promovidas pelo universo associativo. Tais eventos revelam-se de interesse público, pela promoção e projeção do associativismo local, bem como do nome de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando, no entanto, que o Município tem necessidade de realizar despesa para os citados fins e no âmbito dessa intensa colaboração institucional, é atento regime fixado nas alíneas f) e o), do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Assim, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar, para o ano 2014, a realização da despesa até ao montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito da rubrica de prémios, condecorações e ofertas, com a aquisição de troféus, t-shirts, sacos, dorsais e outro material desportivo e didático e, tendo em vista apoiar a realização de eventos de natureza lúdica, cultural e desportiva, promovidos por instituições educativas e associativas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6547, efetuados com base no cabimento 4647.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

3 - “LUÍS EMANUEL FERREIRA VAZ - APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO OLÍMPICO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Luís Vaz, atleta famalicense pelo Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, é atualmente um dos nadadores do top nacional, campeão nacional em título dos 200 mts livres e recordista nacional na mesma categoria. _____

Na sequência dos resultados obtidos faz parte do Projeto Olímpico da Federação Portuguesa de Natação, ambicionando participar nos próximos Jogos Olímpicos, a realizar no mês de janeiro de 2016 no Rio de Janeiro, Brasil. _____

A possível participação depende ainda de resultados futuros a obter, sendo que Luís Vaz assume um posicionamento preferencial para tal. No entanto, para o efeito é essencial uma concentração de esforços e preparação desportiva de alto rendimento, através de um treino intenso, períodos e sessões de trabalho específicos, acompanhamento médico especializado, realização de estágios desportivos, participação em competições internacionais, entre outras ações de preparação. _____

A preparação de um atleta, tendo em vista a possibilidade de participação nos jogos olímpicos, considerando os elevados custos envolvidos, exige um esforço coletivo das federações, clubes, mecenato, do atleta e sua família e das próprias autarquias locais no âmbito do fomento desportivo junto dos mais jovens. _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho de referência nacional em matéria desportiva, pela pluralidade de modalidades praticadas e desenvolvidas e, conseqüentemente, pelos inúmeros títulos alcançados, nas mais diversas modalidades e escalões, sendo por isso motivo de orgulho para todos os Famalicenses. _____

Assim, a possibilidade de participação de jovens atletas Famalicensees nos Jogos Olímpicos é motivo de grande orgulho para o concelho e representa o esforço e empenho individual do atleta mas, também, coletivo – do seu clube e da sua comunidade. É, por isso, um desígnio merecedor de especial atenção e concentração de esforços, em nome de todos os Famalicensees, no sentido de proporcionar as condições necessárias a alcançar tal feito. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e se revela de interesse para o município no âmbito da promoção do desporto local e da notoriedade territorial, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras especiais a atletas ou clubes desportivos (artigo 57º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir a Luís Emanuel Ferreira Vaz, NIF 263 660 168, atendendo à competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio à sua atividade desportiva no âmbito da preparação para qualificação aos Jogos Olímpicos 2016. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6534, efetuados com base no cabimento 4624.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE DE NOVO O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA.* _____

4 - “SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO INERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão é a mais antiga coletividade a dedicar-se à columbofilia sediada no nosso concelho e uma das mais prestigiadas a nível nacional. _____

Esta associação conta com instalações próprias que acusam a necessidade de intervenção, concretamente pintura exterior de isolamento, por denotar a ocorrência de infiltrações de humidade que danificam o interior do edifício. _____

Por outro lado, esta atividade – Columbofilia, exige um conjunto de equipamentos de grande porte, inerente à sua atividade, concretamente o enjaulamento e transporte de pombos, equipamento de elevado valor e desgaste rápido que, no caso desta associação, acusa a necessidade de restauro urgente, sob pena de se tornar definitivamente

inutilizável, tendo assim solicitado apoio financeiro para proceder ao seu restauro e obras anteriormente referidas. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea a) do artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Sociedade Columbófila de Vila Nova de Famalicão, NIF 501 357 530, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio global no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), de acordo com as seguintes finalidades: _____

a) 2.000,00€ (dois mil euros) para obras de pintura/isolamento exterior do edifício sede;

b) 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio a restauro dos equipamentos de apoio à sua atividade desportiva. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6546, efetuados com base no cabimento 4651.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM - APOIO FINANCEIRO PARA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS”_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Cultural de Vermoim, sediada na freguesia de Vermoim, é uma associação de âmbito cultural e desportivo. _____

Em matéria desportiva organiza, ao longo do ano, inúmeras iniciativas de diversas modalidades e desenvolve atividade competitiva permanente ao nível dos escalões de formação, na modalidade de andebol, tendo em competição dois escalões masculinos de formação (minis e infantis) e quatro escalões femininos de formação (minis, infantis, juvenis e juniores). _____

Além da competição regular, os atletas desta modalidade participam em diversos torneios da modalidade em todo o país. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alíneas b) e

c) do artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere _____

1. Atribuir à Associação Cultural de Vermoim, NIF 501 869 247, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio financeiro no montante de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), tendo em vista o apoio à formação e desenvolvimento de atividades desportivas.

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6591, efetuados com base no cabimento 4648.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **6 - “ASSOCIAÇÃO DE BOCCIA LUÍS SILVA – APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE BÓCIA”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Boccia Luís Silva sedeadada na freguesia de Outiz é a única associação Famalicense que se dedica ao desenvolvimento de atividades desportivas junto de indivíduos portadores de deficiência, concretamente, a modalidade de Bócia. _____

De especial relevância tem sido o desempenho internacional desta associação com a participação de um dos seus atletas – Luís Silva, que entre outros títulos alcançou a Medalha de Prata nos Jogos Paralímpicos de Londres 2012, a Medalha de Ouro no Campeonato Europeu de Bócia 2013 e a Medalha de Ouro no Open Mundial de Bócia 2014. _____

O mesmo atleta participou no Campeonato do Mundo de Bócia 2014, em Pequim (China) e, considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova solicitou um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, bem como cumpre os requisitos regulamentares previstos no Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea e) do artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Boccia Luís Silva, NIF 509 411 908, atendendo à competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo a apoio à participação desportiva do atleta Luís Silva no Campeonato de Mundo de Bócia 2014, a realizar em Pequim (China); _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6590, efetuados com base no cabimento 4649.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA FAMÍLIA: _____

1 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, por via da Divisão da Família, numa parceria com a Escola Superior de Enfermagem do Porto, pretende

efetuar um estudo denominado “Viver bem com mais idade - do contexto familiar ao apoio institucional”, visando contribuir para uma política de articulação de assistência social e de saúde que garanta qualidade de vida aos cidadãos maiores de 65 anos, num ambiente sustentável, amigável e com segurança em meio familiar ou institucional. ____

Considerando que este estudo consistirá no preenchimento de um questionário que avalia os estilos de vida, a capacidade funcional para a realização de atividades de vida diárias, a qualidade de vida, a funcionalidade familiar e as relações sociais dos indivíduos com 65 ou mais anos, do concelho de Vila Nova de Famalicão, sendo que, todas as informações obtidas serão absolutamente confidenciais e utilizadas apenas no âmbito do estudo de investigação. _____

Considerando que, para este efeito, após contactos da Câmara Municipal, a Escola Superior de Enfermagem do Porto se disponibilizou para o tratamento dos resultados e leitura ótica deste estudo de investigação, bem como para a apresentação de um relatório final. _____

Considerando que, neste sentido, as partes acordaram na celebração de um Protocolo de Cooperação e Carta de Parceria, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde – Cfr. artigo 23º, números 1 e 2, alínea g), e artigo 33º, número 1, alínea u) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a Carta de Parceria que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____
2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar a referida Carta de Parceria.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS, DA PROPOSTA APRESENTADA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

DA SAÚDE PÚBLICA:

1 - “ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA 2015 – EMISSÃO DE PARECER”

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve:

“Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n° 53/2007, de 8 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n° 7/2011, de 10 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n° 172/2012, de 1 de agosto, foi regulado o horário de funcionamento das farmácias de turno, tendo sido clarificados e adaptados os critérios que as farmácias de turno de serviço permanente e de turnos de regime de disponibilidade devem respeitar, bem como os termos da aprovação das escalas de turnos.

Considerando que, por força do disposto no artigo 14° do referido Decreto-Lei n° 53/2007, de 8 de março, e do disposto na alínea c) do n° 2 do artigo 57°-A do Decreto - Lei n° 307/2007, de 31 de agosto (Regime Jurídico das Farmácias de Oficina), na redação que lhe foi dada pela Lei n° 26/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n° 171/2012, de 1 de agosto, e pela Lei n° 16/2013, de 8 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 3° da Portaria n° 277/2012, de 12 de setembro, diploma que define o horário padrão de funcionamento das farmácias de oficina, compete à Camara Municipal territorialmente competente, após solicitação da Administração Regional de

Saúde, emitir parecer sobre a proposta de escalas de turnos de serviços permanente, de regime de reforço e de regime de disponibilidade. _____

Considerando que, a 3 de outubro de 2014, a ARS solicitou à Câmara Municipal que emitisse o respetivo parecer sobre as escalas de turno para vigorar no ano de 2015 em Vila Nova de Famalicão, conforme documento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Proponho _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos previstos no número 2 do artigo 3º da Portaria nº 277-A/2012, de 12 de setembro, aprovar a escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Famalicão, conforme proposto pela ARS.

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal comunicar o teor da sua deliberação àquela entidade para que a mesma dê sequência aos procedimentos legalmente previstos nesta matéria. _____

3 - Que a presente proposta seja aprovada em minuta de ata.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS, DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

